

INDICAÇÃO 045/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ, ENTRE AS RUAS DO NORTE E MAMÉDIO AZEVEDO.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 12 de março de 2025.

Antonio Moreira da Silva Júnior Vereador PDT